



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 027/2023, 18 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **RONALDO DAS MERCÊS COSTA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 009/2023, datado de 01 janeiro de 2023.

RESOLVE:

- **CONCEDER** Suprimento de Fundos a servidora **THALLYTA MANUELA ROSÁRIO DA SILVA**, matrícula funcional nº 158832-0, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CPF/MF sob nº 933.814.682-00.
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado a aquisição de materiais de consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para aquisição de serviços de pessoa jurídica.

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 009/2023